MATRÍCULA --- Nº4032-- FICHA --- 001-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDORADO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula aberta em 20/08/2018. IMÓVEL: TERRENO, consistente no Lote n. 042, na Quadra 14, com frente para o lado ímpar da Rua Francisco Pinto nº 127, a 22,58 metros da esquina com a Rua Antonio Leopoldo, Distrito de Itapeúna, nesta cidade de Eldorado/SP. O referido lote, para quem de frente olha para o imóvel, é assim descrito: Lote com 9,35 metros de frente para a Rua Francisco Pinto. Confronta-se à direita numa distância de 13.13 metros com o lote 23; à esquerda numa distância de 10,09 metros com a Rua Francisco Pinto; aos fundos numa distância de 14,58 metros com o lote 52, encerrando a área de 127,03 m² (cento e vinte e sete metros quadrados e três decímetros quadrados).-PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 45.089.885/0001-85, sediada à Praça Nossa Senhora da Guia, 348, em Eldorado/SP.-----REGISTRO ANTERIOR: Registros 1 e 9 na Matrícula nº 1329, feitos em 06/06/1984 e em 04/06/2013, respectivamente, neste Registro de Imóveis.--CONTRIBUINTE: código: 5524, inscrição cadastral: n/c.-----Eldorado, 20/08/2018. O Oficial Designado: (Alex Douglas Gimenes Sallesse).-----R.1. Em 20/08/2018. Por título de domínio expedido em 28/06/2013, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, já qualificada, OUTORGOU o DOMÍNIO PLENO do imóvel desta matrícula a IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, CNPJ/MF: 43.208.040/0001-36, sediada à Avenida do Estado nº 4568, Liberdade, em São Paulo/SP. Valor de Qoncessão: R\$ 2.850,55. Prenotado em 20/08/2018, sob o nº 12405. Registrado _ (Alex Douglas Gimenes Sallesse – Oficial Designado)---por:



CERTIDÃO

Pedido nº 5250

CERTIFICO que esta cópia da matrícula nº 4032 é fiel, não havendo outros ônus além dos nela constantes. Entre 16/06/1982 e 29/08/2000, os imóveis de IPORANGA pertenceram ao Registro de Imóveis de Apiaí, junto ao qual devem ser verificados ônus e alienações referentes a tais imóveis no

CERTIFICO, ao final, que o documento objeto do pedido foi gerado em formato eletrônico, que segue assinado digitalmente, no padrão ICP-Brasil, nos termos da MP 2.200-2, de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico.Certidão expedida em 1 páginas. Dou fé. Eldorado, 12 de maio de 2021

Beatriz de Lara Coutinho - Escrevente Autorizada

Oficial: 34,74 Estado: 9.87 IPESP: 6,75 R.Civil: 1,83 2,38 T.Just.: M.Público: 1.67 Município: 1,83 Total: 59,07

Recolhimentos feitos por guia